Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DETERMINAR que na ausência do funcionário Paulo Ricardo Martins, ficam autorizados a conduzir o veículo da Câmara os funcionários Fernando Luiz Silva Pitthan, Marcos Paulo de Oliveira, Mozar Tadeu Lopes e Daniel Moraes Pedroso, bem como, os Vereadores quando autorizados por este Presidente.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2015.

(a) Gerson Sutil

Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/01/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 730